

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

Em análise integral do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 06/2022, da Secretaria Municipal De Educação, visa a possível contratação de empresa especializada em Transporte Fluvial (fornecimento de passagens e transporte de cargas: Anajás/Belém e Anajás/Breves/Belém).

Este Pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da união, Estados, Distrito Federal e Município.

Em Julgamento de fase desse certame, foi julgado pelo tipo Licitatório a quem atendesse a necessidades da administração pelo "menor preço por item" atendendo o disposto o art. 23, § 1º, da Lei n 8.666/93, aqui aplicado subsidiariamente a por força do disposto no art. 9º, da Lei nº 10.520/02.

Vale ressaltar, que foi apresentado pela empresa **A DA COSTA MENDES NAVEGAÇÃO EIRELI INCRITA NO CNPJ Nº 17.731.651/0001-54** o pedido de recurso/justificativa e analisado pela comissão de licitação e por parte do jurídico, bem como foi apresentada as contrarrazões da empresa **KF DO ESPERITO SANTO –EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº30.995758/0001-78**. Que levou a comissão licitatória a manter a **INABILITAÇÃO** da empresa **A DA COSTA MENDES NAVEGAÇÃO EIRELI**.

(x) Revestidos de todas as formalidades legais em seus anexos e analisados em suas fases habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer do controle interno, encaminhado em anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas parecer do controle interno, encaminhado em anexo.



Anajás/PA 07 de Julho de 2022

JUDA COSTA CARIPUNA  
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO